Ofício PHCS N. 150/2025.

Ouro Fino, 18 de março de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Tadeu Martins Leite
Presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais

Assunto: Encaminhamento à Comissão de Direitos Humanos para Requerimento de Repúdio contra Atos Racistas na Libertadores Sub-20.

Caríssimo,

Em cordial visita, sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Excelência o encaminhamento desta manifestação à **Presidente da Comissão de Direitos Humanos** desta Augusta Casa Legislativa, pleiteando que a Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais se posicione formalmente, por meio de um **Requerimento de Repúdio ou Protesto**, contra os lamentáveis atos de racismo sofridos pelos atletas **Luighi e Figueiredo**, da equipe sub-20 da Sociedade Esportiva Palmeiras, durante a partida válida pela Copa Libertadores Sub-20, realizada em **6 de março de 2025**, contra o Cerro Porteño, no Paraguai.

A Câmara Municipal de Ouro Fino, sensível à gravidade do ocorrido e comprometida com a luta contra toda forma de discriminação, aprovou por **unanimidade**, na **4ª Sessão Ordinária realizada em 17 de março de 2025**, a **Moção 016/2025 de Repúdio**, que ora encaminho em anexo, a fim de que sirva como referência para o posicionamento desta Casa Maior de Leis.

A prática esportiva deve ser um ambiente de respeito e inclusão, e atos de discriminação racial não podem ser tolerados sob nenhuma circunstância. Nesse sentido, contamos com o imprescindível apoio dos nobres parlamentares mineiros para que, por meio de um requerimento oficial desta Assembleia, seja reforçada a necessidade de **punições exemplares aos responsáveis e de ações concretas para erradicar o racismo no futebol e na sociedade**.

Certo de vossa atenção e compromisso com a defesa dos direitos humanos, reitero meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA
VEREADOR – UNIÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO